

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM 11 DE Janeiro DE 2012

DECRETO Nº 9.270, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMCID, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, o cargo em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se o respectivo código identificador ao cargo em comissão novo e cancelando-se os códigos identificadores das funções gratificadas extintas, vedando-se a sua reutilização.

Parágrafo Único - Em razão da alteração prevista no caput, o código identificador criado neste ato será atribuído em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de janeiro de 2012.

ANEXO UNICO - CARGO E FUNÇÕES TRANSFORMADOS

FUNÇÕES TRANSFORMADAS					CARGO NOVO			
Secretaria	Símb	Quant	Código	Funções Gratificadas	Símb	Quant	Código	Secretaria
SEMCID	FG-1	2	F1-199 e F1-213	Função Gratificada	CC-1	1	C1-1240	Assessor Especial de Postura SEMCID